

**PORTARIA Nº 03 - de 05 de janeiro de 2015.**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, a servidor, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que constou no protocolo nº 46/2015.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - EXONERAR à servidora Sr.<sup>a</sup> MARIA EUNICE MENDES (Matrícula nº 306), do cargo de COORDENADORA DE CULTURA, ao qual foi nomeada pela Portaria nº. 27/13.

**Parágrafo Único** – A servidora voltara ao cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.